

**PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA -  
ELAP (EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM)  
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS 2020/1**

O Programa de Mobilidade Acadêmica do Escritório de Cooperação Internacional, seleciona acadêmicos aptos a participar do **Programa de Mobilidade Acadêmica/ELAP (Emerging Leaders in the Americas Program)** e, para tanto, estabelece as seguintes normas e procedimentos:

- 1. Orientações Gerais**
- 2. Inscrições e Pré-Seleção**
- 3. Resultados**
- 4. Inscrição na universidade conveniada**
- 5. Cronograma**

## **1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- a) As normas para a pré-seleção de candidatos ao Programa de Mobilidade Acadêmica/ELAP, devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.
- b) **IMPORTANTE:** A pré-seleção do candidato às vagas oferecidas para este edital, bem como o aceite do candidato pela Instituição canadense não garantem a obtenção da bolsa ELAP. Este edital consiste numa pré-seleção para uma posterior inscrição do candidato. Caberá ao programa ELAP a decisão pela distribuição das bolsas conforme descrito em: <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>
- c) O ELAP oferece bolsas que cobrem 1 semestre letivo para estudantes que tenham interesse em estudar no Canadá. O objetivo do programa é favorecer o aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma nova geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que consolida as relações entre as instituições de ensino superior brasileiras e canadenses. Enquanto estiverem no Canadá, os bolsistas devem permanecer vinculados à PUCRS. O valor da bolsa de estudos é \$7.200 dólares canadenses. Estas bolsas serão administradas pelas instituições canadenses anfitriãs e destinam-se a cobrir despesas com transporte aéreo, visto para o Canadá, seguro-saúde, livros, equipamentos e despesas com moradia (<https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>).
- d) O aluno deverá verificar, no site da Instituição de seu interesse, a oferta de cursos e disciplinas compatíveis com sua área de estudos na PUCRS, considerando o número de vagas disponibilizadas por essa Instituição.
- e) Cada aluno poderá candidatar-se a apenas **UMA** Instituição.
- f) Os alunos, durante o período do intercâmbio, deverão permanecer matriculados na PUCRS em, no mínimo, 12 créditos, em conformidade com o plano de estudos que estiverem desenvolvendo na Instituição conveniada.



- g) Este Programa não dá direito à colação de grau acadêmico na Instituição conveniada.
- h) A duração do período de intercâmbio é de 1 semestre letivo, não podendo ser renovado.
- i) O candidato que não cumprir uma das etapas do processo estará automaticamente desligado do mesmo.
- j) Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela Instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- k) Os candidatos podem ter acesso às notas recebidas nas etapas do processo de pré-seleção, mediante comparecimento à Mobilidade Acadêmica ou solicitação por e-mail "edu" para [mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br). Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Coordenação da Mobilidade Acadêmica.
- l) Não haverá reembolso da taxa de inscrição (R\$130,00) em nenhuma circunstância.
- m) Os candidatos que não forem contemplados com a bolsa ELAP ainda poderão realizar a mobilidade acadêmica caso tenham sido aceitos pela instituição de ensino canadense para a qual se candidataram, porém sem a bolsa.
- n) Cabe ao aluno solicitar a emissão ou renovação de seu passaporte junto à Polícia Federal. O Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS não poderá interferir neste processo.
- o) É de responsabilidade do aluno solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima. O Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS não poderá interferir nos trâmites de emissão de visto e não se responsabiliza por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados.
- p) Reitera-se que, para solicitar o visto de estudante para realizar o intercâmbio na universidade de destino, será exigido o Documento de Aceite. Além disso, aconselha-se que a compra de passagens e seguro-saúde seja realizada apenas após o recebimento desse documento, uma vez que, antes disso, não há garantia de que o estudante seja aceito. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas cuidadosamente antes da sua contratação.
- q) Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto ao Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS - prédio 1, sala 110, térreo.

## 2. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

### 2.1 REQUISITOS

- Estar matriculado em curso de graduação da PUCRS e permanecer matriculado no mesmo curso durante todo o período de intercâmbio;



- Ter cursado, no mínimo, 15% e, no máximo, 80% de seu curso no momento da inscrição deste processo (conferir no atestado de disciplinas cursadas);
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (conferir no atestado atualizado de disciplinas cursadas);
- Ter idade mínima de 18 anos completos até 02 de março de 2020;
- Ser brasileiro (a) ou ter nacionalidade brasileira;
- Ter fluência no idioma exigido pela Instituição de destino.

## 2.2 DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

Para inscrever-se no processo de pré-seleção o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- **Formulário de Inscrição com Foto 3x4** devidamente preenchido em computador (<http://www.pucrs.br/estude-na-pucrs/mobilidade-academica/mobilidade-out/formularios/>).
- **Termo de Ciência** (<http://www.pucrs.br/estude-na-pucrs/mobilidade-academica/mobilidade-out/formularios/>), devidamente preenchido e assinado pelo estudante.
- **Termo de Ciência para candidatos ao ELAP** (<http://www.pucrs.br/estude-na-pucrs/mobilidade-academica/mobilidade-out/formularios/>), devidamente preenchido e assinado pelo estudante.
- **Atestado de Disciplinas Cursadas** atualizado (emitir no portal do aluno).
- **Cópia Colorida do Passaporte** (página de identificação) vigente por todo o período do intercâmbio ou comprovante de emissão de novo passaporte. **OBS.: Não será aceito agendamento de passaporte.**
- **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** (a ser efetuado diretamente no Setor Financeiro, na Central de Atendimento ao Aluno – prédio 15, Telefone: (51) 3320-3588 | E-mail: [financeiro@pucrs.br](mailto:financeiro@pucrs.br)).
- **Comprovante de Proficiência na língua estrangeira**, caso seja requerido pela Instituição de destino. **Não serão aceitas notas inferiores àquelas exigidas pelas Instituições de destino.**

**OBS:** Os candidatos que não possuem certificado internacional de proficiência na língua estrangeira poderão candidatar-se a **instituições de destino que aceitem a prova da PUCRS** (conferir a lista dos requisitos linguísticos em <http://www.pucrs.br/estude-na-pucrs/mobilidade-academica/mobilidade-out/editais-em-andamento/>). Nesse caso deverão realizar a



prova na data marcada conforme consta no cronograma deste documento (conferir item 5). Será considerado proficiente o candidato que atingir **grau mínimo 7,0** na prova de língua estrangeira realizada pela PUCRS. O candidato com nota inferior a 7,0 será eliminado do processo seletivo. Os candidatos podem solicitar a nota da prova por e-mail acadêmico para [mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br) em até 48h após a divulgação dos resultados e **não** poderão solicitar revisão ou acesso a prova.

A documentação acima deve ser impressa e entregue no Escritório de Cooperação Internacional da PUCRS - prédio 1, sala 110, até **a data e horário definidos no cronograma deste edital, item 5.**

**É de total responsabilidade do aluno verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção. O formulário de inscrição será o documento de referência para as etapas do edital.**

### 2.3 CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O **coeficiente de desempenho no processo de pré-seleção** dos candidatos constará dos seguintes itens e critérios:

- **Coeficiente de rendimento acadêmico (60%)**, conforme consta no Atestado de Disciplinas Cursadas, fornecido pela CRA – Coordenadoria de Registro Acadêmico da PUCRS, Prédio 15 – incluindo os resultados do semestre anterior à candidatura.
- **Entrevista individual (40%)** – mais informações sobre a Etapa de Entrevistas podem ser encontradas no Anexo I deste Edital.
- **Percentual da Graduação Cursado (será usado como critério de desempate).**

Especificações:

A **Comissão de Avaliação** para o processo de pré-seleção será composta por representantes da PUCRS, da seguinte forma:

- Membro (s) da equipe da Mobilidade Acadêmica;
- Psicólogo (a) da PUCRS.

Estará apto a concorrer às vagas disponibilizadas pelas universidades conveniadas o candidato que obtiver coeficiente final (coeficiente de rendimento e nota na entrevista) de desempenho **no processo de pré-seleção** igual ou superior a **8,0 (oito)**.

## 3. RESULTADOS

### 3.1 DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados em:

- a. Portal Internacional (<http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/>)
- b. Em lista disponível no Escritório de Cooperação Internacional (prédio 1 – sala 110).

**É de responsabilidade do aluno verificar se foi selecionado.**

### **3.2 CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA**

Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão comparecer ao Escritório de Cooperação Internacional para a confirmação de interesse em ocupar a vaga, ou enviar confirmação da vaga por e-mail ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)), através do endereço eletrônico "edu", conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (ver item 5). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica a desistência da vaga.

Caso desista do intercâmbio após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à Mobilidade Acadêmica ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)), **de imediato**, através do e-mail "edu".

## **4. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA**

Uma vez finalizada a pré-seleção, o aluno receberá da Mobilidade Acadêmica os formulários para a candidatura nas Instituições conveniadas e para o ELAP. Os alunos passarão pelo processo seletivo da instituição para a qual se candidataram. Os critérios de avaliação das instituições de destino não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. A PUCRS não poderá interferir nestas etapas.

- a) Cabe ao aluno identificar e providenciar toda a documentação exigida pela Instituição de destino e pelo ELAP para a sua candidatura.
- b) Se a Instituição de destino fizer ponderações quanto ao plano de atividades, o candidato pré-selecionado deve atender essas sugestões, informando-as ao Coordenador de Curso na PUCRS, que deverá autorizar as alterações. As alterações podem ocorrer também durante o período de mobilidade acadêmica, conforme determinação da instituição de acolhimento.
- c) É de responsabilidade do aluno acompanhar todo o processo de candidatura (procedimentos, documentações exigidas, portais de acesso online) junto à instituição de destino.



- d) É de responsabilidade da Instituição conveniada o envio do Documento de Aceite aos alunos pré-selecionados pela PUCRS, em caso de aprovação.
- e) O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir, sob hipótese alguma, no processo de envio do Documento de Aceite por parte da Instituição de Destino.
- f) O Escritório de Cooperação Internacional não poderá interferir, sob hipótese alguma, nos prazos e critérios utilizados pelo ELAP para a distribuição das bolsas.
- g) É obrigatório que os alunos pré-selecionados pela PUCRS informem o Escritório de Cooperação Internacional o recebimento do Documento de Aceite em até 72h após a recepção do mesmo via e-mail ([mobilidade.out@pucrs.br](mailto:mobilidade.out@pucrs.br)).





**5. CRONOGRAMA\***

<b>06/02/2020</b>	Abertura do <b>PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA - ELAP (EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM)</b>
<b>14/02/2020</b>	Data limite para entrega dos documentos (conforme item 1.3 destas Normas) no Escritório de Cooperação Internacional (prédio 1, sala 110). <b>Até às 14h.</b>
<b>17/02/2020</b>	<b>Provas de Proficiência</b> Local: sala 807 do Prédio 50 Horário: das 09h às 11h30min
<b>19/02/2020</b>	Divulgação da lista dos candidatos que atingiram nota mínima na prova de proficiência. Divulgação de local e horário das entrevistas individuais. A lista será publicada no Portal PUCRS Internacional ( <a href="http://www.pucrs.br/internacional">www.pucrs.br/internacional</a> )
<b>20/02/2020</b>	<b>Entrevistas individuais</b> Local: Prédio 1, sala 110
<b>20/02/2020</b>	Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) no Portal Internacional <a href="http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estudeno-exterior/editais/">http://www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estudeno-exterior/editais/</a> e no Escritório Internacional.
<b>21/02/2020</b>	Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes), por e-mail para <a href="mailto:mobilidade.out@pucrs.br">mobilidade.out@pucrs.br</a> ou no Escritório Internacional até às 12h.
<b>21/02/2020</b>	Escritório de Cooperação Internacional entra em contato com os alunos pré-selecionados para dar encaminhamento às candidaturas para as universidades parceiras.

\*Cronograma pode sofrer alterações que serão comunicadas através de errata no site da Mobilidade Acadêmica (<http://www.pucrs.br/estude-na-pucrs/mobilidade-academica/mobilidade-out/editais-em-andamento/>). Cabe ao aluno estar atento ao cronograma vigente.

**ANEXO I  
ETAPA DE ENTREVISTA**

A entrevista individual tem um peso de 40% da nota total do aluno no processo seletivo. Somente os alunos que passarem na etapa eliminatória das provas de proficiência e cumprirem as demais exigências e requisitos desde edital estarão aptos a participarem da etapa da entrevista.

**Entrevista individual**

A equipe de Mobilidade Acadêmica do Escritório de Cooperação Internacional, em parceria com Psicólogos da PUCRS, realizará a etapa de entrevista individual. Por ordem alfabética, os alunos serão chamados para um bate-papo de aproximadamente 15 a 20 minutos. A entrevista será realizada única e exclusivamente de forma presencial e na data e local determinados pelo Escritório de Cooperação Internacional. Este momento consiste em avaliar diversos aspectos que possam mostrar que o aluno está preparado para enfrentar os desafios inerentes da participação na mobilidade acadêmica internacional.

Porto Alegre, fevereiro de 2020.

**Escritório de Cooperação Internacional  
Mobilidade Acadêmica**

PUCRS